CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
01

PROJETO DE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 001901/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

"ACRESCENTA METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1° - Considerando as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual 2018/2021, fica acrescentada a seguinte meta:

META: PROMOVER MELHOR DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA ÀS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS

FONTE DE RECURSOS

AÇÃO	PRODUTO	PRIORIDADES
2.059	Manutenção da Rede Credenciada do SUS, de Entidades Privadas e Filantrópicas	Distribuir de forma igualitária os recursos para as Entidades Privadas e Filantrópicas (Peslatoze, Clam, Asilo, etc.)

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares/ES, 23 de julho de 2018.

JEAN MENEZES
Vereador

MARCELO PESSOTI
Vereador

TARCÍSIO SILVA
Vereador

CARLOS ALMEIDA
Vereador

ROGERINHO DO GÁS
Vereador

ESTÉFANO SILOTE
Vereador

TOBIAS COMETTI
Vereador

GELSON SUAVE
Vereador

EDIMAR VITORAZZI
Vereador

JOEL CELESTRINE
Vereador

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Vereador

FABRÍCIO LOPES
Vereador

PÂMELA MAIA
Vereadora